



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 623/2025

READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo protocolizado sob o nº 18689/2025 em 08 de setembro de 2025;

R E S O L V E, readaptar temporariamente, nos termos do art. 36 e 37, da Lei municipal nº 1.448/97, a servidora **CYNTHIA ALBERTI RODRIGUES RATZKE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MaPA, na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, no CMEI Nestor Pinto de Aguiar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de outubro de 2025, sem alteração de vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

